

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Extrato de Empenho

Nota de Empenho: 2018NE00287 – Processo: Protocolo 064840/07/DER/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: Mecânica Fábio Rio Preto Ltda - ME Objeto: Abertura de processo licitatório (Dispensa de Licitação) para a execução de serviço de manutenção em viaturas pertencentes à 3ª Ca de Policiamento Rodoviário – C.33. Data da Emissão: 22-10-2018. Valor: R\$ 14.376,00 UGE: 162101, Programa de Traba-lho: 26181160549000000, Natureza da Despesa: 33903985 do exercício de 2018.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despachos do Diretor, de 24-10-2018

Protocolo 414.363/18 - Empresa de Transportes Andori-nha S/A, CNPJ 55.334.262/0001-84 - Autorizo, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a empresa a operar com os seguintes veículos, de sua propriedade, no serviço Regular da Artesp, fora do padrão aprovado pelo Regula-mento vigente: adesivo “Mulher Dormindo”, placas FPK-8603, FGD-4678, FKL-8757, FCG-1917, FBV-0726, FCT-6605, FEJ-3702, FAR-2418, FBV-5325, FBV-0801; adesivo “Outubro Rosa”, placas FGW-3741, FCA-4427; adesivo “Novembro Azul”, placas FHX-2432, FEU-8917; adesivo “Mulher com Chapéu e Fundo Azul”, placas FOM-1256, FOS-6356. Os veí-culos deverão operar com cartão de vistoria em vigor e cópia da publicação da autorização. A empresa deverá enviar a esta Agência, ao final do prazo concedido, fotos dos referidos veículos com o padrão de pintura atualizado, sob pena de exclusão dos mesmos da frota registrada.

Protocolo 414.876/18 (incorporado ao Protoco-lo 406.079/18) - Cadatur Transportes e Turismo Ltda, CNPJ 01.212.764/0001-03 - Indefiro o pedido interposto pela empresa de novo prazo para utilização do veículo de placa FGX-6885 com padrão visual diferenciado para operação no Serviço de Fretamento.

Processo 029.829/18 (F5-3313) – Fortaleza Turismo Eireli ME. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Freta-mento desta Agência, nas modalidades Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.935/18 (F5-3314) – Letieri Transportes Eireli ME. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Fretame-mento desta Agência, nas modalidades Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.101/18 (F1-3315) – Transport In Line Servi-ços de Transportes Ltda EPP. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modali-dades Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.810/18 (F5-3316) – L T F Locações, Trans-portes & Fretamentos Saláfia Ltda ME. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.813/18 (F1-3317) – Silvans Locadora de Veícu-los Ltda Me. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades Contínuo e Eventu-al, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.941/18 (F2-3318) – LS Transfer Transportes Executivo Ltda ME. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.863/18 (F1-3319) – Monreal Van Locação de Veículos Ltda Me. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.947/18 (F1-3320) – J. P. Américo Transpor-tes e Turismo Ltda Epp. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.612/18 (F5-3321) – Locadora de Turismo Dois Irmãos Cavalcante Eireli ME. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.062/18 (F2-3322) – Baselotto Locadora Ltda Me. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Freta-mento desta Agência, nas modalidades Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.102/18 (F5-3323) – MRS Transportes e Turis-mo Ltda Me. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades Contínuo e Eventu-al, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.956/18 (F1-3324) – Prado Locadora de Veícu-los e Transportes Ltda ME. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades Contí-nuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.871/18 (F1-3325) – M.M.E. Transportes e Fretamentos Ltda ME. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.609/18 (F5-3326) – Way Bus Transportes Ltda ME. Autorizo o registro da empresa junto ao Serviço de Freta-mento desta Agência, nas modalidades Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.583/18 – Diamond Fretamento e Turismo Ltda Epp. Indefiro o pedido formulado pela empresa, pretendendo seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, sob o regime de Fretamento, considerando que está em desconformidade com o disposto no artigo 19 do Decreto 29.912/89.

Processo 029.595/18 – Locadora de Veículos Chagas & Belluzo Ltda EPP. Indefiro o pedido formulado pela empresa, pretendendo seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, sob o regime de Fretamento, considerando que está em descon-formidade com o disposto no artigo 19 do Decreto 29.912/89.

Autos 6490/DER/70 – 6º vol. – Viação Jacarei Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo a paralisação temporária da linha do presente autos, em caráter experi-mental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação.

Autos 9915/Artesp/09 – Viação Cometa S/A. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha do presente autos, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação.

Autos 0014/Artesp/09 – Viação Cometa S/A. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha do presente autos, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação.

Autos 0022/Artesp/09 – Viação Cometa S/A. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha do presente autos, em caráter

experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação.

Autos 0021/Artesp/09 – Viação Cometa S/A. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha do presente autos, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação.

Autos 9611/DER/86 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha do presente autos, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação.

Autos 6542/DER/70 – 2º vol. – Empresa de Transportes Andorinha S/A. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo a paralisação temporária da linha do presente autos, em caráter experimental pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar desta publicação.

Autos 7139/DER/73 – 3º vol. – Viação Santa Maria Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo a prorroga-ção da paralisação temporária da linha do presente autos, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 24-10-2018

Processo SC/ 41162/2018 Processo: SC/85158/2015 “A Carruagem de Berenice” (nº 16897).

Interessado: Jaburá Produções Ltda.

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Autorização

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 12-10-2018, bem como solicitação de Jaburá Produções Ltda. (pro-ponente), em correspondência recebida aos 17-08-2018, devidamente autorizada por Fast Shop (patrocinadora), em corres-pondências recebidas aos 17-08-2018, autorizo a transferência de recursos, no valor de R\$ 89.837,88, de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SC/85158/2015 “A Carruagem de Berenice” (16897) para SC/1447324/2018 “A Carruagem a Berenice” (nº 25893).

Despacho do Secretário, de 24-10-2018

Processo: SC/644728/2017 “Teatro Alfa Dança” (Nº 23817).

Interessado: Instituto Alfa de Cultura.

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Autorização

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 12-10-2018, bem como solicitação de Instituto Alfa de Cultura (proponente), em correspondência recebida aos 05-09-2018, devidamente autorizada por Sigvaris do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (patrocinadora), em correspondências rece-bidas aos 05-09-2018, autorizo a transferência de recursos, no valor de R\$ 6.387,87, de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SC/644728/2017 “Teatro Alfa Dança” (23817) para SC/157526/2018 “Temporada Alfa Criança” (nº 24820).

Despacho do Secretário, de 24-10-2018

Processo: SC/5164/2014 - Interessado: Benjamim Pereira Machado - Assunto: Processo de Sindicância para Abandono de Função-Atividade

O Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 260, inciso II da Lei Estadual 10.261/08 e, diante de tudo consta dos presentes autos,

Considerando que o presente procedimento iniciou-se com a finalidade de apuração de eventual responsabilidade funcional pela conduta de Benjamim Pereira Machado, qual seja, faltas injustificadas ao serviços, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos), caracterizando abandono de função,

Considerando, que após encerrada a instrução processual e diante do que consta no relatório final PPD 1645/2018 (fls. 116/120), no qual foi sugerido a mitigação da pena de dispensa por suspensão de 30 dias ao servidor supra citado,

Considerando, a informação do óbito de Benjamim Pereira Machado na data de 29-07-2016, conforme informações trazidas pelo Departamento de Recursos Humanos acostadas às fls. 122/124.

Decido extinguir a punibilidade de Benjamim Pereira Machado e determinar o arquivamento do feito.

Comunicado

Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural

A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que a Instituto Gerando Falcões – CNPJ: 18.463.148/0001-28, com endereço à Rua Vicente Guida, 152 – Vila Açoreana – Poá – São Paulo - cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23-04-2002 e Resolução SC – 140, de 04-06-2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 108106/2015, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 – Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a Entidade acima qualificada.

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 24-10-2018

Extrato de Homologação Convite SC 04/2018

Processo SC. 98076/2011

Objetivando: Contratação de Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura para Restauo da Capela Nossa Senhora dos Homens Pretos Localizada no Quilombo Ivaporunduva - Eldorado Vale do Ribeira/SP.

Em face dos elementos constantes do processo SC 98076/2011, em especial o termo de Habilitação e Adjudicação publicado no D.O. de 16-10-2018 . pag. 167, coluna III e IV, homologo o resultado do procedimento licitatório na modali-da-de Convite 04/2018, visando a Contratação de Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura para Restauo da Capela Nossa Senho-ra dos Homens Pretos Localizada no Quilombo Ivaporunduva - Eldorado Vale do Ribeira/SP, no valor de R\$ 112.840,00, sendo declarada vencedora a empresa Gema Arquitetura e Urbanismo Ltda, CNPJ: 09.475.098/0001-08.

A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da presente publicação, comparecer ao Departamento de Administração – Centro de Compras e Contratação, Rua Mauá, 51 – Sobreloja – Bairro Santa Ifigênia, nesta Capital, para assinar o termo de contrato.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 10-09-2018

Ata 1934

O Condepheet, em sua sessão ordinária de 10-09-2018, Ata 1934, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta feira no horário das 09h às 17hhs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

Processo 81875/2018

Interessado: UPPH

Deliberação: O Egrégio Colegiado tomou ciência do recurso impetrado pelo escritório URDI Arquitetura, contra a Fazenda Pública do Estado – Condepheet, que em decisão de 11-08-2014 – Ata 1761 deliberou por deixar de aprovar projeto de intervenção no Teatro Brasileiro de Comédia (TBC).

Retificação do D.O. de 17-10-2018

Na deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 24-09-2018 Ata 1936, onde se lê:

Processo 65326/2011

Interessado: Elo Ambiental

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por 15 votos favoráveis e 01 abstenção, o parecer do Conselheiro Relator, pelo arquivamento do processo de estudo de tombamento do perímetro da Serra dos Cocais (deliberado na Sessão Ordinária de 06-07-2015, ata 1799), nos municípios de Valinhos e Atibaia.

Leia-se:

Processo 65326/2011

Interessado: Elo Ambiental

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por 15 votos favoráveis e 01 abstenção, o parecer do Conselheiro Relator, pelo arquivamento do processo de estudo de tombamento do perímetro da Serra dos Cocais (deliberado na Sessão Ordinária de 06-07-2015, ata 1799), nos municípios de Valinhos e Itatiba.

Extrato de Termo de Contrato

Processo SC. 880216/2017

Termo de Contrato SC 017/2018

Parecer CJ/SC 72/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratado: Clévio Dheivas Nobre Rabelo - CPF: 835.269.433-20

Objeto: A execução e entrega de arquivo eletrônico em formato vetorial de logotipo do Condepheet e emblema comemorativo dos seus 50 anos identificados sob a inscrição com o pseudônimo Carpano relativo ao concurso para seleção do logo-tipo do Condepheet e emblema comemorativo dos seus 50 anos. Modalidade: Concurso/Edital para seleção do logotipo do condepheet e emblema comemorativo dos seus 50 anos.

Prazo: O prazo máximo de execução do objeto do contrato será de 3 (três) dias úteis, após a celebração do contrato / O prazo máximo de execução do objeto poderá ser prorrogado por um período de 3 (três) dias úteis, caso o contratado solicite, justificadamente, em até 1 (hum) dia útil da sua expiração, e haja a concordância expressa da Secretaria / O prazo do contrato terá seu encerramento, após o pagamento.

Valor: O valor total do contrato é de R\$5.000,00 referente ao exercício de 2018 onerando orçamento direto da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – UPPH: UGE 13.391.1215.5737.0000 / NDD33.90.31 / Fonte 1. Data da Assinatura: 05-10-2018.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:

I-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

II-) Estão isentos de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.

COMUNICADO

Processo 81406

Interessado: Claudia Manissadjian

Referente ao imóvel localizado na: Rua Frei Galvão, 49, Jardim Europa - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condepheet, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condepheet e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente infor-mação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81533

Interessado: Cecília Alves dos Santos

Referente ao imóvel localizado na: Rodovia Rio Santos, Km 16, S/N, Ubatumirim - Ubatuba/SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: Reiteração

I)Esclarecer o Parecer Técnico do Parque Estadual da Serra do Mar em nome de terceiro, não relacionado à solicitante. Esclarecer se é o mesmo imóvel. Tratando-se de outro imóvel, apresentar croquis de localização.

II)Apresentar relatório fotográfico do imóvel.

Processo 81845

Interessado: Alfredo Haddad

Referente ao imóvel localizado na: Rua Vicente Penteado, 187, Jardim Paulistano - São Paulo/SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

I) Relatório fotográfico dos elementos arbóreos existentes no lote e na calçada, com identificação (nome vulgar ou cientí-fico) e relacionados às suas representações em planta (utilizar a mesma numeração nas fotos e no projeto).

II) Rever o projeto de modo que seja obedecido o recuo obrigatório de 1,50 metro em uma das laterais.

III) Cotar a altura da edificação a partir do nível médio da guia da calçada até o último corpo sobrelevado.

IV) Apresentar desenho do muro de fechamento do lote no alinhamento, que poderá ter altura máxima de: (I) 2 metros, quando estes tiverem menos de 50% de sua superfície vazada; (II) 3 metros, quando estes tiverem mais de 50% de sua superfí-cie vazada, composta de matéria que não vede a visão.

Processo 82026

Interessado: Vigna Advogados Associados

Referente ao imóvel localizado na: Avenida Pacaembu, 1641, Pacaambu - São Paulo/SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

Projeto do anúncio com todas as dimensões e indicação do local da instalação no imóvel - desenho básico em folha A4, por exemplo. Definir as características do anúncio – exemplo: material, iluminação.

Informamos que só é permitido um (01) anúncio por imóvel com área máxima de 1,50 m² (um metro e cinquenta centímetros quadrados).

Os desenhos devem conter o endereço do imóvel.

A documentação deverá estar assinada pelo interessado.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Termo de Autorização de Uso

Processo 330/2018

TAU 85/2018

Outorgante: Fundação Memorial da América Latina.

Outorgada: Alexincasa Edições Ltda.

Objeto: Realização do evento: “Lançamento da Revista Pop-Se e do Artbody Decornautas”, no Auditório Simón Bolívar – Plateia + Foyer com as 02 Salas VIPs.

Período: de 28 a 30-11-2018

Data da Assinatura: 23-10-2018 (85/2018)

Primeiro Termo de Aditamento

Aditamento ao Contrato de empresa para manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio da Administração da Fundação Memorial da América Latina, para os fins de prorogação de prazo e alteração de valor.

Processo 037/2017

Contrato 018/2017

Contratante: Fundação Memorial da América Latina.

Contratada: Ergo 3RX Indústria e Comércio de Elevadores Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do elevador no Prédio da Administração da Fundação Memorial da América Latina.

Valor: R\$ 4.664,04

Elemento Econômico: 3.3.90.39.80

Vigência: 14-11-2018 a 13-11-2019

Data da Assinatura: 22-10-2018

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Administrativo, de 24-10-2018

Ratificando Atto Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666/93. A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica. Contratadas: Roberto Braz Pontes Junior. Processo 18/312-M.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Extratos de Contrato

Resumo do Termo de Apostilamento 096/2018 do Contrato: 050/17 – Processo: 6662/16 - Pregão Eletrônico: 023/17 – Contratante: C.E.E.T. “Paula Souza” – Contratada: Pluri Serviços Ltda – Objeto do Contrato: Serviço de Limpeza em Prédios Mobiliários e Equipamentos Escolares em diversas unidades, conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2018, para R\$ 310.829,05. Assinado em 22-10-2018.

Resumo do Termo de Apostilamento 097/2018 do Contrato: 051/17 – Processo: 6662/16 – Pregão Eletrônico: 023/17 – Contratante: C.E.E.T. “Paula Souza” – Contratada: Rei da Limpeza e Terceirização de Serviços Eireli – Objeto do Contrato: Serviço de Limpeza em Prédios, Mobiliários e Equipamentos Escolares em Diversas Unidades, conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato